JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual

RELATÓRIO DE BARRAGENS 2023

Apresentado por Padre João


JUNTOS
PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal
Dep. Estadual
BARRAGEM SUL SUPERIOR E NORTE/LARANJEIRAS
VALE S.A
BARÃO DE COCAIS-MG

JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal | Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual




JUNTOS
PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal
Dep. Estadual

JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal | Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal | Dep. Estadual



Pontos Críticos

A Barragem Sul Superior apresenta alta categoria de risco, alto risco de dano ambiental e Nível de Emergência 3 e a barragem Norte/Laranjeiras apresenta alta categoria de risco, alto risco de dano ambiental e Nível de Emergência 1.




JUNTOS
PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal
Dep. Estadual
BARRAGEM DO DOUTOR
VALE S.A
OURO PRETO-MG



JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual


JUNTOS
PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal
Dep. Estadual



JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual

Pontos Críticos

Atualmente, de acordo com dados da Agência Nacional de Mineração - ANM e Resolução da ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022, a barragem do Doutor apresenta alta categoria de risco (CRI), alto dano potencial associado (DPA) e Nível de Emergência 1.





JUNTOS PARA SERVIR
PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL
Dep. Federal Dep. Estadual

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos



1) ELABORAÇÃO IMEDIATA DE PLANO DE DESCOMISSIONAMENTO DA UDC/INB DE CALDAS MG POR MEIO DE GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO INTERMINISTERIAL (GTTI) DO PODER EXECUTIVO

No referido plano há de constar de forma detalhada, as etapas, cronogramas, priorização das ações, orçamentos necessários, bem como, consulta publica e validação dos municípios afetados.

2) APROVAÇÃO DO PL Nº 367/2022

Que "Dispõe sobre a transparência na instalação e no monitoramento de depósitos de rejeitos radioativos", de autoria dos deputados Padre João, Rogério Correia, Patrus Ananias e outros 23 deputados federais.

3) CADASTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E POPULAÇÃO EXPOSTA À RADIOATIVIDADE E OUTROS CONTAMINANTES

o objetivo desse cadastro é manter o monitoramento e diagnóstico da saúde da população diretamente afetada pela exposição à radioatividade e outros contaminantes da UNIDADE EM DESCOMISSIONAMENTO (UDC)

Encaminhamentos



4) LEVANTAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS DOS ROMPIMENTOS DAS BARRAGENS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA INCLUÍDO NAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A segurança de barragens é um processo que abrange desde a sua concepção até seu descomissionamento e deve ser incorporada nas obrigações do empreendedor desde o planejamento e o projeto, da construção à operação, considerando, nesse contexto, sua área de impacto direto e indireto, em caso de colapso. As ações de preparação para atuação em desastres tomam por base a tipologia de evento com seus potenciais efeitos, inclusive sobre a saúde (danos à saúde e aumento de psicopatologias), envolvendo a produção de orientações técnicas, educação em saúde voltada aos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e à população, articulação entre os atores envolvidos no processo de gestão do risco, incluindo a comunidade.

5) A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (PNSB) DEVERÁ ESTABELECER PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGEM COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE DA IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DE BARRAGENS

O qual contemplará as seguintes medidas: I – apoio e promoção de ações descentralizadas para conscientização e desenvolvimento de conhecimento sobre segurança de barragens; II – elaboração de material didático; III – manutenção de sistema de divulgação sobre a segurança das barragens sob sua jurisdição; IV – promoção de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas relacionadas a engenharia de barragens e áreas afins.

Encaminhamentos



6) OBRIGAÇÃO PARA AS MINERADORAS DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO AUTOMATIZADOS

Instalação compulsória, às expensas do empreendedor, para barragens consideradas como alto risco e alto dano potencial (em situação de emergencialidade ou quando ocorrer alteração de categoria de risco), de sistema de automatização dos principais instrumentos para monitoramento de barragens de mineração, com disponibilização dos dados gerados por eles à organização por protocolo de comunicação na internet, com posterior integração a um sistema de análise geotécnica, gerando informações online e disponíveis para consulta pública (Sistema Público de Monitoramento de Anomalias em Barragens Críticas).

7) DOS DIREITOS DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS:

Acrescentar direito à participação social nos processos deliberativos relativos às políticas, aos planos e aos programas voltados à prevenção e à reparação integral dos impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens; direito à informação relativa aos processos de licenciamento ambiental, aos estudos de viabilidade técnico econômica de barragens, e aos eventuais impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de novas barragens.

Encaminhamentos



8) PILHAS DE ESTÉRIL E REJEITO DEVEM SER INSPECIONADAS E MONITORADAS DA MESMA FORMA QUE BARRAGENS:

Após as rupturas das barragens de Fundão, em Mariana, e Córrego do Feijão, em Brumadinho, muitas mineradoras têm optado por sistemas de filtragem para evitar a disposição dos rejeitos em barragens. Após as rupturas das barragens de Fundão, em Mariana, e Córrego do Feijão, em Brumadinho, muitas mineradoras têm optado por sistemas de filtragem para evitar a disposição dos rejeitos em barragens. Como o material passa por uma redução significativa de teores de umidade, a pasta resultante do processo de filtragem também pode ser depositada em pilhas.

9) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO (TFBM)

A Agência Nacional de Mineração - ANM sugere a criação da taxa (TFBM) conforme estabelecida pelo Projeto de Lei 5807/2013, conhecido como Marco da Mineração. Nesse sentido, a TFBM poderá ser devida anualmente pelos concessionários, autorizatários e permissionários que possuem em seus empreendimentos barragens de mineração enquadradas em pelo menos um dos critérios previstos no parágrafo único do art. 1° da Lei 12.334/2010 que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Encaminhamentos



10) INCLUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG) ENTRE AS RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FISCALIZAR OS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS

Os institutos federais de Minas Gerais poderão fazer parte dos trabalhos e pesquisas envolvendo as barragens de Minas Gerais, especialmente no que tange à Mariana e Brumadinho. Nesse sentido, o IFMG solicita sua inclusão técnica entre as resoluções da Comissão Externa Destinada a Fiscalizar os Rompimentos de Barragens com a destinação dos recursos propostos pela Comissão para este fim, conforme ofício nº 411/2023/RE-GAB/Reitoria/IFMG

11) VIABILIZAR ESTUDOS PARA REVISÃO DOS MECANISMOS DE EVACUAÇÕES EMERGENCIAIS NAS BARRAGENS E DAS ZONAS DE AUTOSSALVAMENTO (ZAS), CONFORME PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA BARRAGENS DE MINERAÇÃO (PAEBM)

Revisar a situação de alerta sonoro ou inserir outra solução tecnológica de maior eficiência, capaz de alertar e viabilizar o resgate das populações passíveis de serem diretamente atingidas pela mancha de inundação, bem como as medidas específicas para resgatar atingidos, pessoas e animais, mitigar impactos ambientais, assegurar o abastecimento de água potável às comunidades afetadas e resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural.

Encaminhamentos



SUGESTÃO DA CONSULTORIA:

De acordo com a Consultoria, foi acrescentado o seguinte encaminhamento ao Relatório Parcial Temático sobre Barragens, a seguir

12) EXIGÊNCIA DE DESCARACTERIZAÇÃO DA BARRAGEM CASA DE PEDRA EM CONGONHAS-MG EM MÉDIO OU CURTO PRAZO:

A CSN Mineração afirmou que os exercícios de descaracterização da estrutura da Barragem Casa de Pedra ainda são preliminares e que para a remoção dos rejeitos, estima-se, um prazo de, aproximadamente, 37 (trinta e sete) anos para ser realizada.

OBRIGADO

JUNTOS PARA SERVIR

PADRE JOÃO ★ LELECO PIMENTEL

Dep. Federal **Dep. Estadual**

